



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Departamento Geral de Ações Socioeducativas  
Direção Geral

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de medicamentos veterinários para a Divisão de Ação com Cães (COOSINT) do DEGASE.

### 2. JUSTIFICATIVA

Os medicamentos veterinários são essenciais para possibilitar a manutenção da saúde dos cães de propriedade do DEGASE, sobretudo por não contarem com plano de assistência veterinária. Todo cuidado e atenção são realizados diretamente pela equipe da Divisão de Ações com Cães, que contam com servidor agente socioeducativo que é habilitado como médico veterinário e que atua nas avaliações/intervenções médicas e orientação da equipe quanto aos cuidados com estes animais.

Eles são destinados a auxiliar o trabalho dos agentes de segurança socioeducativa no âmbito do DEGASE, seja desempenhando papel fundamental durante as aulas ministradas aos adolescentes e jovens adultos que cumprem medidas socioeducativas nesse Órgão, ou em auxílio ao trabalho de busca de material ilícito, tais como: entorpecentes e aparelhos de telefone celular nas dependências das unidades socioeducativas.

Todos os caninos são utilizados nos cursos de profissionalização e na cinoterapia dos jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. E, como propriedade do DEGASE, precisam da atenção devida à manutenção de sua saúde e vida.

| NOME           | SEXO  | RAÇA                        | PELAGEM             | D.<br>NASCIMENTO |
|----------------|-------|-----------------------------|---------------------|------------------|
| K9 UCLA        | MACHO | PASTOR BELGA DE<br>MALINOIS | FULVO<br>ENCARVOADO | 14/12/2022       |
| K9 ZANDOR      | MACHO | PASTOR ALEMÃO               | PRETO E TAN         | 14/06/2023       |
| K9 RAVENA      | FÊMEA | PASTOR BELGA DE<br>MALINOIS | FULVO<br>ENCARVOADO | 24/07/2023       |
| K9 TUNDRO      | MACHO | PASTOR BELGA DE<br>MALINOIS | FULVO<br>ENCARVOADO | 12/04/2024       |
| K9<br>LAGERTHA | FÊMEA | GOLDEN RETRIVER             | DOURADO             | 02/08/2022       |
| K9 MAYA        | FÊMEA | AMERICAN BULLY              | CINZA               | 23/02/2021       |

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 Catálogo SIGA

|   | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANTIPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALSEGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CARPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO PALATAVEL E SULCADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0223 (ID - 123516)                                   | UN                      | 18         |
| 2 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA+SULFANILAMIDA+SULFADIAZINA+URÉIA+VITAMINA ``A``, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5+5,0+5,0+5,0+120.000, UNIDADE: G+G+G+UI, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0226 (ID - 123530) | UN                      | 30         |
| 3 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE XILAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0266 (ID - 153782)             | UN                      | 10         |
| 4 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: SEDATIVO, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1G/100ML, UNIDADE: G, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO<br>Código do Item: 6499.001.0302 (ID - 156217)                                                  | UN                      | 02         |
| 5 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDOTOS E ANTAGONISTAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0330 (ID - 172761)                                         | UN                      | 15         |
| 6 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: N/D, PRINCIPIO ATIVO: ALANTOINA+CLOREXIDINA+OXIDO DE ZINCO+CITRONELA+CAOLIM+BENTONITA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+10+20+6+236+140, UNIDADE: MG+MG+MG+MG+MG/G, VOLUME: 200G, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0144 (ID - 85198)                                     | UN                      | 25         |
| 7 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA+ALUMINIO+CIPERMETRINA+DDVP, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1+5,0+0,4+1,6, UNIDADE: G, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0172 (ID - 87780)                                                | UN                      | 10         |
| 8 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS E DESINFETANTES, PRINCIPIO ATIVO: IODO ATIVO 10%, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: G/100, VOLUME: 1L, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0309 (ID - 163014)                                             | UN                      | 05         |
| 9 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICO, PRINCIPIO ATIVO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA,                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                      | 10         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,7, UNIDADE: G, VOLUME: 60 ML, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0316 (ID - 166685)                                                                                                                                                                                                                 |    |    |
| 10 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400+80, UNIDADE: ML, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO<br>Código do Item: 6499.001.0322 (ID - 169879)                                                                          | UN | 20 |
| 11 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CETAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5% EM 50 MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0264 (ID - 153679)                                                       | UN | 05 |
| 12 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: HISPOTOPOIETICO, CICATRIZANTE, ANTIBIOTICO, PRINCIPIO ATIVO: PENICILINA G BENZATINA, PENICILINA G PROCAINA, SIIDROESTREPTOMICIDA, UREIA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50+1250000+1250000+1,25+2,50+ 50, UNIDADE: G, VOLUME: 50, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: S/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0273 (ID - 153815) | UN | 12 |
| 13 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO LOCAL, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0277 (ID - 153968)                                                                                     | UN | 05 |
| 14 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES, PRINCIPIO ATIVO: VACINA PARA TOSSE DOS CAES PREPARADA A PARTIR DE CORPOS BACTERIANOS DE Bordetella bronchiseptica E DO VÍRUS DA Parainfluenza Tipo 2, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0166 (ID - 85887)              | UN | 10 |
| 15 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ENROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0045 (ID - 18541)                                                                                                              | UN | 06 |
| 16 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ENROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0108 (ID - 57657)                                                                                                                        | UN | 40 |
| 17 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANTIPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALGICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIMETILSULFOXIDO, FORMA FARMACEUTICA: GEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 95, UNIDADE:                                                                                                                                                                                                            | UN | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | MG/G, VOLUME: 100G, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0142 (ID - 85196)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |
| 18 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA<br>PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA+BENZILPENICILINA<br>BENZATINA+SULFATO DE ESTREPTOMICINA, FORMA<br>FARMACEUTICA: PO LIOFILIZAVEL INJETAVEL, CONCENTRACAO /<br>DOSAGEM: 300000+300000+600000+250, UNIDADE: UI+UI+UI+MG,<br>VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA,<br>ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0159 (ID - 85804) | UN | 10 |
| 19 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>MUCOLÍTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA,<br>FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO /<br>DOSAGEM: 300/100, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML,<br>APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0189 (ID - 91372)                                                                                                                                               | UN | 20 |
| 20 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>APARELHO DIGESTIVO/ANTIACIDO E INIBIDORES DE SECRECAO<br>GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA:<br>PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,28, UNIDADE: G, VOLUME: 14<br>G, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO,<br>ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0236 (ID - 124110)                                                                                                           | UN | 30 |
| 21 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>VACINAS E TOXOIDES, PRINCIPIO ATIVO: GIARDIASE CANINA<br>INATIVADA, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO /<br>DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO:<br>FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:<br>UNIDADE<br>Código do Item: 6499.001.0340 (ID - 174984)                                                                                                                                | UN | 12 |
| 22 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA<br>SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL,<br>CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME:<br>50ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO<br>APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0040 (ID - 18536)                                                                                                                                        | UN | 30 |
| 23 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACEPROMAZINA, FORMA<br>FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO /<br>DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO:<br>FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0128 (ID - 78577)                                                                                                                                                        | UN | 12 |
| 24 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>VACINAS E TOXOIDES, PRINCIPIO ATIVO: VACINA ANTI RABICA<br>PRODUZIDA COM VIRUS INATIVADO PARA IMUNIZACAO DE<br>BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS,<br>FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO /<br>DOSAGEM: N/A, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 10 DOSES,<br>APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0158 (ID - 85219)                                         | UN | 10 |
| 25 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO:<br>TERAPEUTICOS, PRINCIPIO ATIVO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO,<br>FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20,<br>UNIDADE: G, VOLUME: 5000ML, APRESENTACAO: FRASCO,<br>ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0229 (ID - 123553)                                                                                                                                                                | UN | 05 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 26 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,33+1,00+0,02+2,00+100,00, UNIDADE: G+G+G+G+G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0222 (ID - 123514) | UN | 35 |
| 27 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: PROBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PROBIOTICO DE ACAO NATURAL, FORMA FARMACEUTICA: NAO LOCALIZADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO LOCALIZADO, UNIDADE: NAO LOCALIZADO, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0085 (ID - 18582)                                                              | UN | 48 |
| 28 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA TRIIDRATADA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ESTERIL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 150, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL<br>Código do Item: 6499.001.0017 (ID - 18513)                                                                                        | UN | 18 |
| 29 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANITPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCIPIO ATIVO: MELOXICAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2/100, UNIDADE: G/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A<br>Código do Item: 6499.001.0163 (ID - 85870)                                                                | UN | 15 |
| 30 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO - GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITARIOS), PRINCIPIO ATIVO: FLURALANER, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO PALATAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1400, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - <b>ID: 189415 - Código do Item: 6499.001.0354</b>                                                               | UN | 24 |
| 31 | MEDICAMENTO USO VETERINARIO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTI-INFLAMATORIOS, ANTI-PIRETICOS, ANTI-ALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 - 20 MG, UNIDADE: ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - <b>ID: 121277 - Código do Item: 6499.001.0218</b>                                                        | UN | 05 |

### 3.2 - Forma e Local de Entrega

A entrega deverá ocorrer na Divisão de Ações com Cães da Coordenação de Segurança e Inteligência, em entrega única.

Endereço: Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111 - B, Galeão, Rio de Janeiro/RJ.

## 4 - INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

### 4.1 - ENQUADRAMENTO LEGAL DA AQUISIÇÃO E DEFINIÇÃO DE MODALIDADE

A Lei nº 14.133/2021 institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública, pelo que norteia a aquisição em tela.

DISPENSA POR BAIXO VALOR – Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

#### **4.2 - DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato será para entrega imediata.

#### **4.3 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será a empresa que apresentar o menor preço global. A empresa deverá ser certificada e ser idônea.

#### **4.4 - PAGAMENTO**

A forma de pagamento será por meio de Nota de Empenho. Os pagamentos serão realizados pela liquidação da NE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a atestação das Notas Fiscais.

### **5 – CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

O Contratante deverá adotar práticas sustentáveis no desempenho de sua atividade, obedecendo rigorosamente aos critérios de gestão ambiental estabelecidos nos Decretos nº 43.629/2012 e nº 40.645/2007, na Agenda Ambiental da Administração Pública A3P no RJ, e demais legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Deverá, ainda, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor, assim como contribuir por meio de suas práticas à conservação dos recursos naturais, sejam eles hídricos, edáficos e atmosféricos.

### **6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do serviço é uma prerrogativa da Administração, com fulcro no art. 104, III, da Lei nº 14.133/2021. Na forma do art. 140 da lei nº 14.133/2021, mensalmente o objeto contratual será recebido:

- Provisoriamente - pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- Definitivamente, pelos fiscais e gestores do contrato, mediante termo detalhado, em formato de Relatório, que comprove o atendimento das exigências contratuais.

#### **6.1 GESTÃO DO CONTRATO**

Será realizada pela Gerência de Contratos do DEGASE.

#### **6.2 FISCAIS DO CONTRATO**

A fiscalização setorial caberá ao chefe da Divisão de Ações com Cães da COOSINT, emitindo a cada 90 dias Relatório de Recebimento de Materiais à Gerência de Contratos. Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os fiscais serão especialmente designados e deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, assim como informará aos gestores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

## 7 - PENALIDADES

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima, nos termos do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

São motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;
- d) Receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato;
- e) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, local e prazos indicados, bem como os pedidos extras, cancelamento e outras solicitações correlatas, de acordo com a proposta de preços acordada;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como, tributos, fretes, seguro, deslocamentos e descarte de equipamentos e materiais;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal e ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis, com antecedência mínima de 48 horas;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, irregularidades constatadas na execução do serviço, resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo DEGASE;
- h) Empregar nos serviços de funcionários especializados, devidamente identificado, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que os mesmos venham a sofrer;
- i) Executar fielmente o contrato de acordo com as cláusulas avençadas e observados o Termo de Referência, o Contrato e a legislação vigente.

## 10 - CONDIÇÕES GERAIS

- a) Antes de apresentar a proposta, a promitente CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade;
- b) O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente contratação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes;
- c) Caberá à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da

entrega por parte dos fornecedores.

d) Durante a vigência do contrato, é vedado à CONTRATADA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Rio de Janeiro, 16 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Romanazi Praça Junior, Chefe de Divisão**, em 16/06/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **102586118** e o código CRC **E5913DC7**.

Referência: Processo nº SEI-030002/006213/2025

SEI nº 102586118

Rua Taifeiro Osmar de Moraes, nº 111, Ilha do Governador - Bairro Galeão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-455

Telefone: - <http://www.degase.rj.gov.br/>